

MAPA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

I – OBJETO

Compra de medicamentos não padronizados que fazem parte da relação municipal de medicamentos (REMUME)

II – INTRODUÇÃO

A Administração tem o dever de avaliar os riscos pertinentes à licitação e a execução contratual. O gerenciamento de riscos, no âmbito da nova Lei de Licitações, constitui uma etapa do planejamento que se situa entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência/Projeto Básico.

Em suma, a análise de Riscos, compreende o dever de identificar problemas que possam ocorrer, seja na fase de planejamento, seja na fase externa da licitação, seja na execução contrato. Uma vez identificado tais riscos, estes devem ser classificados segundo a probabilidade de ocorrência, e indicadas ações para impedir ou mitigar os efeitos da incidência.

III – FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato

IV – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS

- **Baixo:** Danos que não comprometem o processo/serviço. Devem ser catalogados nos relatórios pós-contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Médio:** Danos que comprometem parcialmente o processo/serviço, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto:** Danos que comprometem a essência do processo/serviço, impedindo-o de seguir seu curso.

V - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01:	Estudos Técnicos Preliminares deficientes				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☒	Baixo	☐	Médio	☐ Alto
Dano(s): Atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos objetivos desejados do projeto; fragilidade na justificativa da contratação e contratação e execução deficiente.					
Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar ETP de acordo com a Instrução Normativa nº 18/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno.					Responsável (veis): Secretaria Municipal de saúde
Ação(ões) de Contingência: Corrigir tempestivamente as deficiências detectadas nos estudos preliminares.					Responsável (veis): Secretaria Municipal de saúde

Risco 02:	Pesquisa de mercado insuficientes ou com problemas				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta
Impacto:	☒	Baixo	☐	Médio	☐ Alto
Dano(s): Contrato com preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Licitação Fracassada ou Deserta.					
Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar pesquisa de preços de acordo com a Instrução Normativa nº 20/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno. Realizar a pesquisa de preços utilizando os parâmetros estabelecidos na Instrução Normativa.					Responsável (veis): Coordenadoria de Composição de Custos
Ação de Contingência: Indicar a correção ou alteração da pesquisa de mercado durante a tramitação da fase interna					Responsável (veis): Superintendência de Licitações/Equipe de Contratação, Secretaria Municipal de Controle Interno, Procuradoria Geral do Município
Ação de Contingência: Cancelar ou revogar a licitação.					Responsável (veis): Autoridade Competente



--	--

Risco 03:	Indisponibilidade de Recursos Orçamentários e/ou Financeiros			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto	
Dano(s): Impossibilidade de contratar a solução.				
Ação (ões) Preventiva (s): Reservar dotação orçamentária e recurso financeiro.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Fazenda	
Ação(ões) de Contingência: Realizar readequação orçamentária e financeira para possibilitar a aquisição da solução pretendida..			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Fazenda	

Risco 04:	Não aprovação do Termo de Referência			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☒ Baixa	☐ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto	
Dano(s): Não ser possível realizar a contratação e executar o objeto.				
Ação (ões) Preventiva (s): Elaborar TR de acordo com o art. 6, XXIII e art. 40, § 1º da Lei 14133/2021. Análise para possíveis adequações no Termo de Referência,			Responsável (veis): Superintendência de Licitações/Equipe de Contratação, Coordenadoria de Termo de Referência e Secretaria Municipal de Fiscalização	
Ação(ões) de Contingência: Encaminhar para a autoridade competente para aprovação.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Fiscalização.	

Risco 05:	Não atendimento aos apontamentos da Secretaria Municipal de Controle Interno, sem a devida justificativa e fundamentação			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto	
Dano(s): Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.				
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência de todos os documentos da fase interna da contratação. Cumprimento das Instruções Normativas nº 18 e 20/2023.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Controle Interno	
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Fiscalização; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos e Coordenadoria de Termo de Referência.	

Risco 06:	Não atendimento aos apontamentos da Procuradoria Geral do Município, sem a devida justificativa e fundamentação			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.				
Ação (ões) Preventiva (s): Conferência da fase interna e análise da minuta de edital.			Responsável (veis): Procuradoria Geral	
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.			Responsável (veis): Secretaria Municipal de Fiscalização; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos e Coordenadoria de Termo de Referência.	

Risco 07:	Apresentação de recurso				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta		
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto		
Dano(s): Atraso no trâmite do procedimento ou necessidade de readequação do edital com nova republicação.					
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar boa condução do certame.				Responsável (veis): Agente de Contratação.	
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar adequada instrução processual				Responsável (veis): Equipe de Contratação	
Ação(ões) de Contingência: Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.				Responsável (veis): Agente de Contratação.	

VI - RISCOS RELACIONADOS A GESTÃO DO CONTRATO

Risco 01:	Deficiências na fiscalização do contrato				
	Classificação: Interna				
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta		
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☐ Alto		
Dano(s): Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.					
Ação (ões) Preventiva (s): Indicação de fiscal capacitado e com conhecimento sobre o objeto.				Responsável (veis): Equipe de Contratação, Coordenadoria de Contratos e Atas.	
Ação(ões) de Contingência: Indicar outro fiscal capacitado ou proceder com a capacitação da equipe.				Responsável (veis): Secretaria Municipal de Saúde.	

Risco 02:	Inadimplência fiscal, social e trabalhista			
	Classificação: Interna/Externa			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto	
Dano(s): Irregularidade da contratada.				
Ação (ões) Preventiva (s): Acompanhamento preventivo da documentação que comprove a regularidade fiscal, social e trabalhista da Contratada.			Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	
Ação(ões) de Contingência: Notificação. Paralisação dos serviços até a sua regularização. Rescisão Contratual.			Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	

Risco 03:	Execução dos serviços em desacordo com o contrato			
	Classificação: Interna/Externa			
Probabilidade:	☐ Baixa	☒ Média	☐ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☐ Médio	☒ Alto	
Dano(s): Não atendimento dos resultados pretendidos. Potencial prejuízo para o erário e, responsabilização subsidiária da Administração.				
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar avaliações periódicas dos serviços. Exercer uma boa fiscalização, exigir documentos que comprovem a correta execução dos serviços.			Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	
Ação(ões) de Contingência: Notificação da contratada. Rescisão contratual.			Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.	

Risco 04:	Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada			
	Classificação: Interna			
Probabilidade:	☐ Baixa	☐ Média	☒ Alta	
Impacto:	☐ Baixo	☒ Médio	☐ Alto	
Dano(s): Prejuízos a empresa Contratada. Paralisação dos serviços por culpa da Administração. Multa contratual em desfavor da Administração.				



Ação (ões) Preventiva (s): Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas referentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte doo gestão e fiscal do contrato.	Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.	Responsável (veis): Gestão e Fiscalização do Contrato.